



PATRIMÔNIO IMATERIAL

REGULAMENTO



O Sebrae é especialista em pequenos negócios.

Uma entidade privada que promove a competitividade e o desenvolvimento do empreendedorismo de micro e pequenas empresas.

O Sebrae está em todo território nacional.

Onde tem Brasil, tem Sebrae!



O projeto Patrimônio Imaterial tem como objetivo auxiliar os detentores de bens registrados pelo IPHAN, apoiando-os no fortalecimento da gestão e no aperfeiçoamento do comportamento empreendedor, com base na inovação e qualificação.



COMO O PROJETO SERÁ REALIZADO?

- DURAÇÃO

As atividades acontecerão de agosto a dezembro de 2024.

- SEGMENTOS DE ATUAÇÃO E TERRITORIALIDADE

Estão aptas a participar do projeto **pessoas físicas e pessoas jurídicas enquadradas nos portes MEI, ME ou EPP**. Os detentores atendidos (formalizados ou não) deverão ter atuação no estado do Rio de Janeiro.



ATIVIDADES DO PROJETO

- Oficinas online agendadas previamente.
- Consultorias individuais com especialistas do Sebrae para orientar seu negócio/atividade, mediante agendamento.



ATIVIDADES DO PROJETO

- As atividades coletivas (oficinas) poderão atender às pessoas físicas e pessoas jurídicas inscritas neste edital. As atividades individuais (consultorias) serão ofertadas somente para as pessoas jurídicas inscritas que atendem os requisitos previstos no edital.



ATIVIDADES DO PROJETO

- As pessoas jurídicas selecionadas para receber as 2 (duas) temáticas de consultoria, conforme previsto no edital, serão acionadas via e-mail e WhatsApp, e deverão selecionar as temáticas desejadas, podendo optar pelo formato presencial ou online.
- Disponibilizaremos 20 vagas para pessoas jurídicas que atendam aos critérios e requisitos estipulados neste regulamento, para receberem as consultorias.



TEMAS ABORDADOS (OFICINAS)

- Formalização
- Elaboração de projetos culturais
- Gestão de projetos culturais
- Prestação de contas
- Captação de recursos
- Finanças
- Marketing digital



CONSULTORIAS

- Elaboração de projetos culturais
- Marketing digital
- Inovação
- Gestão de processos
- Finanças
- Finanças para artesãos
- Gestão de negócios para o artesanato

CRONOGRAMA DE OFICINAS ONLINE

Aula	Como formalizar o seu negócio	Elaboração de projetos culturais	Gestão de projetos culturais	Prestação de contas de projetos culturais	Captação de recursos	Pratique controles financeiros	Marketing digital
Formato	Online	Online	Online	Online	Online	Online	Online
Encontro 1	Segunda-feira 12/08	Segunda-feira 26/08	Segunda-feira 09/09	Segunda-feira 23/09	Segunda-feira 07/10	Segunda-feira 28/10	Segunda-feira 09/12
Encontro 2	Segunda-feira 19/08	Segunda-feira 02/09	Segunda-feira 16/09	Segunda-feira 30/09	Segunda-feira 14/10	Segunda-feira 04/11	Segunda-feira 16/12
Encontro 3	-	-	-	-	-	Segunda-feira 11/11	-
Encontro 4	-	-	-	-	-	Segunda-feira 02/12	-
Horário	19h	19h	19h	19h	19h	19h	19h



QUEM PODE PARTICIPAR?

Estão aptas a participar do presente processo seletivo pessoas físicas e pessoas jurídicas enquadradas nos portes MEI, ME ou EPP. Os detentores atendidos (formalizados ou não) deverão ter atuação no estado do Rio de Janeiro.





QUEM PODE PARTICIPAR?

Requisitos para as pessoas jurídicas:

Para participar deste projeto, as pessoas jurídicas devem, obrigatória e cumulativamente, atender aos seguintes critérios:

- Possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica– CNPJ;
- Estar enquadrada como Micro Empreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Estar legalmente constituída com sede ou filial no estado do Rio de Janeiro, conforme a abrangência territorial prevista no item 2.1.



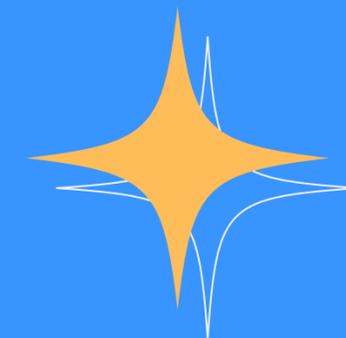
PROCESSO DE INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

INSCRIÇÕES: 19/07 A 02/08

Neste período, basta preencher o formulário de inscrição no link, ao final deste regulamento.

RESULTADO: 07/08

Nesta data serão divulgados no site do Sebrae/RJ e por e-mail o nome dos participantes.



CRONOGRAMA DO EDITAL

Período de Inscrição	19 de julho a 02 de agosto
Divulgação da Lista de Pessoas Jurídicas Selecionadas	07 de agosto
Recurso do Resultado da Seleção	08 de agosto
Resposta do Recurso	09 de agosto
Previsão de início das atividades	15 de agosto



PERGUNTAS E RESPOSTAS

OS MEUS DADOS ESTARÃO PROTEGIDOS?

Os participantes autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, para elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do Sebrae/RJ, além da divulgação de fotografias, vídeos e imagem das pessoas físicas indicadas, bem como de sua marca e de seus produtos, no site, nas redes sociais e mídias digitais do Sebrae/RJ.

TRABALHO NO SEBRAE. POSSO PARTICIPAR DO PROGRAMA?

Não. É vedada a participação de pessoas físicas e jurídicas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ.

POSSO REMARCAR UMA CONSULTORIA?

Caso haja a necessidade de remarcar as consultorias do programa, a empresa participante deverá informar ao Sebrae/RJ com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Se o prazo não for cumprido, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

NÃO VOU PARTICIPAR DO PROGRAMA. POSSO PASSAR MINHA VAGA PARA ALGUÉM?

Não. A participação no programa será exclusiva às pessoas físicas inscritas e às empresas selecionadas.

PODERÃO OCORRER MUDANÇAS NO CRONOGRAMA?

O Sebrae/RJ poderá alterar a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do projeto, com prévia comunicação aos participantes.

E SE EU NÃO CONCORDAR COM O RESULTADO DE APROVAÇÃO?

Caso as pessoas jurídicas participantes não concordem com o resultado, poderão interpor recurso à organização do Projeto, enviando e-mail para iflores@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto "Contestação ao Resultado da Seleção - Edital Patrimônio Imaterial", dentro do prazo estipulado no edital.

INSERI UMA INFORMAÇÃO INCORRETA NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, O QUE DEVO FAZER?

Você deve refazer a inscrição. Todos os inscritos se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição. O Sebrae poderá, a qualquer momento, solicitar documentos e evidências que comprovem as informações apresentadas no momento da inscrição, sob pena de desclassificação do programa.

FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Prazo: 02/08/2024

